

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
14 DE ABRIL DE 2010

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 14 DE ABRIL DE 2010

No dia catorze de Abril do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1)** Proposta de aprovação da acta em minuta;
- 2)** Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3)** Pedido de autorização para a Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, mediante protocolo;
- 4)** Pedido de autorização para a Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Alcáçovas, mediante protocolo;
- 5)** Pedido de autorização para a Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aguiar, mediante protocolo;
- 6)** Proposta de aprovação de adenda ao contrato de empréstimo de 802.413,00 €;
- 7)** Proposta de aprovação de adenda ao contrato de empréstimo de 2.500.000,00 €;
- 8)** Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 26 de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009 (excepção para os documentos que têm por referência a totalidade do ano e que abrangem o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009);
- 9)** Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2010 e correspondente alteração orçamental;
- 10)** Aprovação da Proposta de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- António Joaquim Vinagre Padeirinha, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Nuno José Caeiro Grave;
- João Henrique Carracha Garcia;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Zélia Maria Mira Valério;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;

- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Verificou-se a falta do membro:

- Rui Alexandre Graça Dias.

Em representação da Câmara Municipal esteve o senhor Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira e José Jacinto Bento Grave.

O senhor Presidente da Assembleia informou que o membro Rui Manuel Baptista Varela Gusmão, por carta hoje recebida, renunciou ao mandato neste órgão, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período “de antes da ordem do dia” tendo posto a votação a proposta de acta relativa à sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, tendo a mesma sido aprovada com as abstenções dos membros que não estiveram presentes na sessão a que a acta se refere: Rui Penetra, Sara Pajote, Vera Cardoso e Zélia Valério.

O senhor Presidente da Assembleia pediu desculpas pelo facto de não ter sido possível enviar com a ordem de trabalhos, a documentação relativa ao ponto 9 da ordem de trabalhos – Alteração ao mapa de pessoal, tendo a mesma seguido posteriormente para cada um dos membros, via e-mail.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

11.º Ponto) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Protecção da Floresta Contra Incêndios;

12.º Ponto) Designação de quatro cidadãos para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a inclusão destes pontos na ordem de trabalhos.

O senhor Presidente da Assembleia pediu ao senhor Presidente da Câmara que informasse sobre as diligências efectuadas acerca das questões da segurança no concelho. O senhor Presidente da Câmara referiu que foram realizadas reuniões com os Comandantes dos postos da G.N.R. de Viana e de Alcáçovas e solicitada uma reunião ao Governo Civil. Estando agora Alcáçovas mais estabilizada em matéria de pequenos assaltos, têm-se verificado ultimamente algumas ocorrências em Viana.

O senhor Presidente da Assembleia informou que os membros Vera Cardoso e Rui Dias se encontram em situação de eventual perda de mandato por terem

atingido o limite das faltas injustificadas. Foi feita a comunicação deste facto ao Procurador do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo de Beja.

O membro João Antunes informou que no dia 12 de Março, participou numa reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, não tendo podido estar presentes os restantes membros deste município: António Sousa e João Garcia.

Da ordem de trabalhos desta reunião fizeram parte os seguintes pontos:

- Instalação da Assembleia Intermunicipal;
- Eleição da Mesa;
- Regimento;
- Documentos Previsionais;
- Diversos.

O membro João Garcia solicitou que, na medida do possível, as sessões da Assembleia Municipal sejam marcadas para a sexta-feira. Também este membro se referiu ao atraso no pagamento das senhas de presença, situação a que alguns eleitos do Partido Socialista faziam referência no anterior mandato. A este propósito o senhor Presidente da Assembleia informou que hoje mesmo assinou as senhas de presença pelo que estarão na Tesouraria a partir da próxima segunda-feira.

Nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Regimento, terminado o período de “antes da ordem do dia”, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período de intervenção do público. Não se verificaram quaisquer intervenções.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o “período da ordem do dia”:

PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

SEGUNDO PONTO) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O membro Rui Penetra perguntou quais os motivos da prorrogação de prazo da obra das Piscinas Municipais de Alcáçovas e se irão existir trabalhos a mais nesta empreitada.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a prorrogação de prazo se deve ao mau tempo que se tem feito sentir e que não irão existir trabalhos a mais na obra em causa.

O membro José Luís Pacheco referiu-se a um facto noticiado em 2008, relativo a uma investigação da Polícia Judiciária acerca da contratação de espectáculos entre o Município de Viana do Alentejo e determinada empresa. Até hoje nada mais se soube acerca deste processo mas na informação que é hoje presente à Assembleia é referida uma investigação em curso no Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Évora, relativa a processos de urbanismo tratados neste Município. Disse este membro que esta situação não é confortável

nem para os anteriores eleitos, nem para os actuais, nem para os trabalhadores envolvidos.

Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara referiu que estando os processos em segredo de justiça, aquilo que é possível informar sobre esta matéria é precisamente o que se encontra escrito na informação distribuída aos membros da Assembleia.

O membro João Garcia perguntou se existe informação acerca da aprovação da candidatura da regeneração urbana. A este propósito o senhor Presidente da Câmara disse que no dia 3 de Novembro foi recebida uma comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, concedendo o prazo de dez dias úteis para que fossem enviados diversos elementos. A candidatura entregue estava muito incompleta e houve que analisar, num curto espaço de tempo, as suas componentes. Nessa sequência foi pedida uma prorrogação de prazo e feita uma remodelação da candidatura, substituindo algumas das suas componentes, de entre elas a ciclovia. Esta componente, para além de não ter projecto, contemplava situações completamente absurdas, nomeadamente percursos que abrangiam propriedades de particulares (início na quinta do Sr. Joaquim Viegas e outras propriedades particulares entre a azinhaga frente ao Sr. Eduardo Mira e o loteamento da Quinta do Marco). Em Março foi comunicada a aprovação da candidatura, condicionada ao envio de elementos adicionais, os quais foram de imediato remetidos.

O membro José Luís Pacheco, ainda acerca da ciclovia, disse que constituindo esta um bom equipamento para Viana, estava totalmente mal concebida. O projecto de que se falava era apenas um esquiço e o montante orçamentado grosseiramente, viria concerteza a duplicar. Disse ainda este membro que enquanto não forem efectuados os acessos à Sra. D' Aires e as variantes à vila, é precipitado querer executar a ciclovia.

O membro Nuno Grave regozijou-se pela existência do Memorando de Entendimento entre o Governo e Associação Nacional de Municípios Portugueses para promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do QREN 2007-2013, tendo como objectivo o acelerar das obras para melhorar a taxa de execução do QREN. Em sua opinião esta situação concorre para aumentar as possibilidades de realização de projectos estruturantes e estratégicos.

TERCEIRO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO, MEDIANTE PROTOCOLO

– O senhor Presidente da Câmara falou genericamente acerca do protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal nas três Juntas de Freguesia do Concelho. Disse que neste processo de contratualização consideraram-se as especificidades de cada freguesia tendo ressaltado a ideia de que será a Junta de Viana que nesta fase terá “a vida mais dificultada” pelo que se teve isso em conta aquando da fixação das contrapartidas financeiras. Disse o senhor Presidente da Câmara admitir que do ponto de vista das Juntas de Freguesia, os montantes a transferir possam não ir totalmente ao encontro das expectativas mas é um facto que as propostas de protocolo foram discutidas com as Juntas de Freguesia tendo-se chegado a um entendimento. Disse ainda que é importante ter presente que se está a tratar de delegar algumas

competências, designadamente na área da limpeza e que as verbas a transferir são para fazer face ao exercício dessas competências delegadas.

O membro Rui Penetra disse que faz todo o sentido falar sobre os três protocolos até para se poder fazer uma análise comparativa e neste sentido parece-lhe que a Freguesia de Aguiar sai claramente prejudicada. Disse este membro que gostaria de perceber o que é que existe a mais para a Freguesia de Viana que justifique o acréscimo das verbas a transferir, relativamente ao protocolo anterior.

O senhor Presidente da Câmara disse que as reuniões com as Juntas de Freguesia foram individuais tendo sido realizada a primeira com Viana, seguida de Aguiar e por fim Alcáçovas. As próprias Juntas trouxeram propostas para discussão e a Junta de Aguiar, quanto a contrapartidas financeiras, disse que o ideal seria a transferência mensal de 4.750,00 € mas que se não pudesse ser, pelo menos que se mantivesse o valor do ano anterior. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que já por diversas vezes foi dito na Assembleia Municipal que Viana é a freguesia menos limpa. Recordou que o membro João Garcia disse até que havia ruas em Viana que não eram varridas há dez anos. Ora tendo a Junta de Freguesia de Viana um trabalhador de baixa prolongada que dificilmente voltará ao serviço, não pode aumentar a qualidade do serviço que presta à população, se não tiver pessoas para o efectuar. Terá assim que ser criada uma estrutura que permita melhorar o sistema mas isso, obviamente, tem custos.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana referiu que foram feitas estimativas de custos para depois se poder discutir valores com a Câmara e concluiu-se que serão necessárias seis pessoas para que a vila possa mudar para melhor no tocante à limpeza urbana.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu que as freguesias de Alcáçovas e Viana, em termos de perímetros urbanos, estão mais aproximadas sendo Aguiar a freguesia mais pequena. Sublinhou que com a verba a transferir pela Câmara para a Junta de Freguesia de Alcáçovas, esta “não ganha dinheiro à conta da Câmara” pois os montantes a receber em 2010 são equivalentes aos que foram gastos em 2009, na área da limpeza urbana. Disse ainda orgulhar-se de Alcáçovas ser uma vila limpa, não só actualmente mas desde sempre pelo que pretende continuar o trabalho de forma a não haver perda de qualidade.

O membro José Luís Pacheco disse saber que no tempo em que a Junta de Freguesia de Viana era do Partido Socialista e a Câmara da C.D.U., a ordem que havia no estaleiro municipal era que “para a Junta de Viana nem um saco de cimento”. A tática era pois a asfixia da Junta de Freguesia para dar a perceber à população que esta só tinha a ganhar se Câmara e Junta de Freguesia fossem da mesma força política. Disse este membro crer não ser esta a postura actual para com a Junta de Freguesia de Aguiar. Em sua opinião, as contrapartidas financeiras para cada freguesia têm que ter em conta as despesas com as competências delegadas pelo que os montantes diferenciados não lhe causam qualquer estranheza. Sublinhou ainda este membro que neste processo não houve qualquer imposição da Câmara Municipal para com as Juntas de Freguesia mas sim diálogo e participação. Finalmente este membro regozijou-se por ver agora uma participação mais activa e mais “solta” por parte de alguns membros ao questionarem a fixação dos montantes a transferir pois não se lembra de anteriormente alguém ter questionado os valores que surgiam nos protocolos.

O membro Rui Penetra disse que pelos vistos a sua pergunta causou algum incómodo mas considera que em democracia é legítimo que as questões se coloquem e sejam esclarecidas por quem toma as decisões. Dado que coloca as três freguesias no mesmo patamar, entendeu que devia manifestar a sua estranheza quanto às verbas para Aguiar relativamente às outras freguesias.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar disse que aquando da negociação do protocolo, pediu a verba que sabia que era possível transferir mas com um orçamento de 96.000,00 €, as dificuldades são grandes. Disse ainda não lhe parecer nada mal que tivesse sido realizada uma única reunião com as três Juntas de Freguesia.

O senhor Presidente da Câmara disse que não houve qualquer razão especial para que as reuniões fossem em separado embora os respectivos protocolos interessem a cada Junta individualmente. A propósito da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, o senhor Presidente da Câmara disse ainda que as verbas transferidas por via dos protocolos não podem servir de mecanismos de compensação para as insuficiências de cada Junta de Freguesia e devem reflectir as despesas relativas às matérias objecto de delegação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que os montantes a transferir para as três Juntas de Freguesia estão muito aproximados e que se congratula pela sensatez da Câmara no tratamento desta matéria, tratamento esse assente no diálogo entre as partes envolvidas. Sublinhou que situações pontuais de cada freguesia, merecerão análise pontual por parte da Câmara Municipal.

O membro João Antunes manifestou o seu apreço para com as pessoas que nas três freguesias do concelho efectuem os trabalhos inerentes à limpeza urbana. Sendo Alcáçovas um exemplo, Aguiar é também uma freguesia limpa tendo a Junta de Freguesia local vindo a dar uma boa resposta nesta matéria.

Passou-se então à votação do pedido de autorização para a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. A autorização foi concedida com as abstenções dos membros Rui Penetra, Vera Cardoso, João Garcia, João Rosado, Jacinto Valente, Francisco Mestre e José Francisco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

QUARTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS, MEDIANTE PROTOCOLO – Votado este pedido foi o mesmo autorizado com as abstenções dos membros Rui Penetra, Vera Cardoso, João Garcia, João Rosado, Jacinto Valente, Francisco Mestre e José Francisco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

QUINTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR, MEDIANTE PROTOCOLO – Votado este pedido foi o mesmo autorizado com as abstenções dos membros Sara Pajote e Francisco Mestre e os votos contra dos membros Rui Penetra, Vera Cardoso, João Garcia, João Rosado, Jacinto Valente, Francisco Mestre e José Francisco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

SEXTO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE 802.413,00 € – O senhor Presidente da Câmara informou que o contrato de empréstimo número 9015/002356/487/0019, até ao montante de 802.413,00 € foi destinado à obra de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas. Foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos e foi considerado perfeito com efeitos a 7 de Dezembro de 2006 tendo sido objecto de visto do Tribunal de Contas sob o número de processo 2230/06.

A cláusula 5.^a do referido contrato de empréstimo estipula que o período de utilização da verba são os primeiros 24 meses do prazo.

Assim, não tendo sido utilizada qualquer verba por conta deste empréstimo, caducou em 7 de Dezembro de 2008 o respectivo período de utilização.

Encontrando-se em execução a obra a que o empréstimo se destinou e havendo necessidade de libertação de verbas por conta do mesmo, inquiriu-se junto da Caixa Geral de Depósitos sobre a possibilidade de prorrogação do período de utilização do empréstimo. A Caixa Geral de Depósitos respondeu afirmativamente através do envio de uma Adenda ao Contrato inicial à qual deu o número de referência 9015/005140/891 (correspondente à anterior referência 9015/002356/487/0019). Através dessa Adenda é alterada a redacção da cláusula 5.^a do contrato inicial passando agora a ter a seguinte redacção: “5. Período de Utilização e Diferimento – até 7 de Dezembro de 2010.”

Também através da mesma Adenda é fixada uma Comissão de Gestão de 0,60%, cobrada ao semestre, incidindo sobre o saldo devedor.

É esta Adenda que se submete à aprovação da Assembleia Municipal para ser posteriormente submetida a visto do Tribunal de Contas uma vez que configura alterações às condições de um empréstimo já aprovado.

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com a abstenção do membro Francisco Mestre.

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE 2.500.000,00 € – O senhor Presidente da Câmara informou que o contrato de empréstimo número 9015/005530/691, até ao montante de 2.500.000,00 € foi destinado às seguintes obras:

- Piscina Municipal de Alcáçovas – 300.000,00 €;
- Piscina Coberta de Viana do Alentejo – 1.100.000,00 €;
- Pavilhão Desportivo de Aguiar – 1.100.000,00 €.

Este contrato foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos e foi considerado perfeito com efeitos a 12 de Outubro de 2007 tendo sido objecto de visto do Tribunal de Contas sob o número de processo 650/08.

A cláusula 5.^a do referido contrato de empréstimo estipula que o período de utilização da verba são os primeiros 24 meses do prazo.

Assim, não tendo sido utilizada qualquer verba por conta deste empréstimo, caducou em 12 de Outubro de 2009 o respectivo período de utilização.

Não estando ainda iniciadas duas das obras a que o empréstimo se destinou e estando em execução uma delas – Piscina de Alcáçovas – verificou-se a necessidade de libertação de verbas por conta do empréstimo para a obra em execução. Assim, inquiriu-se junto da Caixa Geral de Depósitos sobre a possibilidade de prorrogação do período de utilização do empréstimo. A Caixa Geral de Depósitos respondeu afirmativamente através do envio de uma Adenda ao

Contrato inicial à qual deu o mesmo número de referência desse contrato inicial (9015/005530/691). Através dessa Adenda é alterada a redacção da cláusula 5.^a do contrato inicial passando agora a ter a seguinte redacção: “5. Período de Utilização e Diferimento – até 12 de Outubro de 2011.”

Também através da mesma Adenda é fixada uma Comissão de Gestão de 0,60%, cobrada ao semestre, incidindo sobre o saldo devedor.

É esta Adenda que se submete à aprovação da Assembleia Municipal a fim de ser posteriormente submetida a visto do Tribunal de Contas uma vez que configura alterações às condições de um empréstimo já aprovado.

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com a abstenção do membro Francisco Mestre.

O membro José Luís Pacheco perguntou se relativamente à Piscina das Alcáçovas houve alguma candidatura. O senhor Presidente da Câmara respondeu que foi apresentada uma candidatura ao POVT sabendo-se informalmente que não terá condições para ser aprovada.

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À GERÊNCIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (EXCEÇÃO PARA OS DOCUMENTOS QUE TÊM POR REFERÊNCIA A TOTALIDADE DO ANO E QUE ABRANGEM O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009) – O

senhor Presidente apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao período de 26 de Outubro a 31 de Dezembro. Apresentou igualmente aqueles que têm um horizonte anual e que por esse motivo abrangem todo o ano económico.

O membro José Luís Pacheco, relativamente ao que se ouve dizer sobre a situação da Câmara Municipal – “a Câmara ficou cheia de projectos e de dinheiro” – disse que afinal muitos desses projectos são apenas virtuais. O projecto da requalificação urbana não estava feito e o da ciclovia também não. Quanto à situação financeira, perguntou este membro como está afinal a Câmara nessa matéria.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o saldo de operações orçamentais que transitou da gerência anterior foi de 1.159.696,67 €.

Por pagar estavam cerca de 1.335.000,00 €, incluindo parte da empreitada da piscina de Alcáçovas, obra de remodelação do estaleiro e fornecedores. A dívida relativa a empréstimos bancários era de 558.584,00 € a 31 de Dezembro.

Pelo segundo ano consecutivo o resultado líquido foi negativo, concretamente no montante de -188.934,69 €, mais acentuado que em 2008.

Disse o senhor Presidente da Câmara que em termos puramente financeiros não se pode dizer que a situação é má mas o que é certo é que falta concluir os projectos e realizar as obras. Não há dúvida que a Câmara tem capacidade de endividamento mas neste momento, a incerteza quanto ao Plano de Estabilidade e Crescimento preocupa-o. Situação diferente seria se as obras estivessem realizadas com os municípios a usufruírem delas, embora com as dívidas reflectidas nos documentos de prestação de contas.

Disse ainda o senhor Presidente que se prevê que por imposição do Plano de Estabilidade e Crescimento só possa ser possível contrair empréstimos para obras financiadas por fundos comunitários, constrangimento que há um ano atrás não

existia e que o leva a pensar no Pavilhão de Aguiar, obra sem possibilidade de financiamento.

Colocados a votação, foram os documentos de prestação de contas de 2009 aprovados com as abstenções dos membros Rui Penetra, Vera Cardoso, João Garcia, João Rosado, Jacinto Valente, Francisco Mestre e José Francisco Rato.

NONO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2010 E CORRESPONDENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – O senhor Presidente da Câmara explicou a necessidade de alteração ao mapa de pessoal em vigor, consubstanciada na criação de dois postos de trabalho de Técnico Superior, um de Assistente Técnico e quatro de Assistente Operacional.

Votada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

DÉCIMO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO – O senhor Presidente apresentou o documento em apreço, após decurso do período de discussão pública. Informou ter sido realizada, no período da discussão pública, uma reunião com os responsáveis de cada força política com assento na Assembleia Municipal. Informou também que foram acolhidas as sugestões apresentadas pelo Arquitecto Carlos Marques.

Votada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – O senhor Presidente da Assembleia propôs a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas para integrar a Comissão Municipal de Protecção da Floresta Contra Incêndios. A sua proposta foi votada por escrutínio secreto tendo sido aprovada com dez votos favoráveis. Verificaram-se seis votos em branco.

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – O senhor Presidente da Assembleia propôs que para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco de Viana do Alentejo, sejam designados os seguintes cidadãos:

- Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Directora da Escola EB 2,3/S Dr. Isidoro de Sousa.

Esta proposta foi votada por escrutínio secreto tendo sido aprovada por unanimidade.

Terminada a “ordem do dia” e nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do Regimento, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período de intervenção do público. Neste período não houve intervenções.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às zero horas e dez minutos tendo sido aprovada por unanimidade a minuta relativa à presente acta.

Aprovada a 25 de Junho de 2010.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
